INDICAÇÃO Parintins-AM, 26 de maio de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com a SEMOSP a reforma e ampliação da Escola de Idiomas Aldair Kimura Seixas.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A reforma e ampliação da Escola Municipal de Idiomas e Informática Aldair Kimura Seixas representa um marco significativo para a educação em Parintins. Iniciativas como essas são essenciais para modernizar as infraestruturas escolares, proporcionando ambientes mais adequados e seguros para o aprendizado dos alunos. Além disso, a construção de um auditório na escola amplia as possibilidades de uso do espaço, permitindo a realização de eventos culturais, palestras e apresentações que enriquecem a formação dos estudantes e da comunidade.

A escola oferece uma variedade de cursos gratuitos, incluindo Informática Básica, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Língua Materna Sateré-Mawé. Esses cursos são destinados a estudantes da rede pública de ensino e à comunidade em geral, com vagas também reservadas para pessoas com deficiência. A implementação de um auditório permitirá a realização de atividades pedagógicas diversificadas, como oficinas, apresentações culturais e eventos de integração, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos.

Além de sua função educacional, a Escola Aldair Kimura Seixas desempenha um papel importante na preservação e valorização da cultura local. A inclusão de disciplinas específicas para alunos indígenas, como a Língua Materna Sateré-Mawé, demonstra o compromisso da instituição com a diversidade cultural e o respeito aos saberes tradicionais. A ampliação da escola com a construção de um auditório fortalece esse compromisso, proporcionando um espaço adequado para a

promoção e celebração das diversas manifestações culturais presentes na comunidade.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de maio de 2025.



FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS